PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito
Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9039
E-mail: prefeito@portofeliz.sp.gov.br

Longe levei as fronteiras do Brasil

Porto Feliz, 16 de março de 2020.

Ofício nº 109/2020 – Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Presidente,

Solicito a retirada do pedido de urgência contido no ofício n° 005/2020 que encaminha o Projeto **de Lei Complementar nº 0010/2020** – "Revoga os §§1º e 2º do art 93 da Lei Complementar de nº 18, de 09 de dezembro de 1997, inclui o art 93 – A".

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SAULO HENRIQUE CANDIDO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
Nesta

RECEBIDO 16 03 20
Recepção / Protocolo
Câmara Municipal de Porto Feliz